

Em 27 de março de 1952

Senhor Representante,

Tenho o prazer de informar Vossa Senhoria de que, nesta mesma data, foram notificados todos os Governos Membros da Organização dos Estados Americanos que o Governo do Brasil, em 18 do corrente mês, efetuou o depósito, na União Panamericana, do seu instrumento de ratificação da Convenção Interamericana sobre a Concessão dos Direitos Civis à Mulher, assinada em 2 de maio de 1948, na Nona Conferência Internacional Americana.

Com o propósito de informar Vossa Senhoria e, por seu intermédio, sua Chancelaria, sobre a situação atual dessa Convenção, envio com a presente um quadro que mostra as assinaturas, as ratificações e os depósitos dos instrumentos de ratificação que foram efetuados até esta data pelos Estados Membros da Organização.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria os protestos da minha mais alta e distinta consideração. — *Alberto Lleras* — Secretário Geral.

Ilmo. Senhor
Dr. Jaime Azevedo Rodrigues,
Representante Interino do Brasil
junto à Organização dos Estados
Americanos,
Washington, D. C.

CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITOS CIVIS A MULHER

Assinada a 2 de maio de 1948, por ocasião da IX Conferência Internacional Americana

Países signatários	Data do instrumento de ratificação	Data do depósito do instrumento de ratificação
Argentina	—	—
Bolívia	—	—
Brasil	29 de janeiro de 1952.	19 de março de 1957.
Colômbia	—	—
Costa Rica	3 de abril de 1951.	17 de abril de 1951.
Cuba	2 de junho de 1949.	18 de junho de 1949.
Chile	—	—
Equador	30 de dezembro de 1948.	17 de março de 1949.
El Salvador	27 de março de 1951.	6 de abril de 1951.
Guatemala	17 de maio de 1951.	7 de setembro de 1951.
Haiti	—	—
Honduras	—	—
México	—	—
Nicarágua	—	—
Panamá	18 de março de 1951.	6 de abril de 1951.
Paraguai	10 de setembro de 1951.	19 de dezembro de 1951.
Perú	—	—
República Dominicana	11 de abril de 1949	22 de abril de 1949.
Uruguai	—	—
Venezuela	—	27 de março de 1952.